



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 229, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Indica novos membros do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF) para integrarem a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **23071.939969/2025-09** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2025, de forma presencial, no Auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR os seguintes membros do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF) para integrarem a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais (CGPD), nos termos do art. 4º da Resolução Consu/UFJF nº 75/2021, alterada pela Resolução Consu/UFJF nº 71/2023, em substituição aos representantes dos respectivos Conselhos Setoriais, previamente indicados pelas Resoluções Consu/UFJF nº 97/2024, nº 121/2024 e nº 127/2024:

I - Andréia Peraro do Nascimento, SIAPE nº 2066345, como representante do Conselho Setorial de Extensão e Cultura (CONEXC);

II - Mauricio Leonardo Aguilar Molina, SIAPE nº 1312716, como representante do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD);

III - Priscila de Faria Pinto, SIAPE nº 3354046, como representante do Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP).

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 18 de novembro de 2025.

Álvaro de Azeredo Quelhas
Secretário-Geral
Girlene Alves da Silva
Presidente do Consu/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 18/11/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Reitor(a)**, em 19/11/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2751500** e o código CRC **2BBB44F1**.